



Índice

SECRETARIA	2
LEI	2
LEI Nº [000/ANO] DISPÕE SOBRE [TEMA GENÉRICO] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



SECRETARIA

LEI

**LEI Nº [000/ANO] DISPÕE SOBRE [TEMA
GENÉRICO] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº [000/ANO] DISPÕE SOBRE [TEMA GENÉRICO] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE [NOME DO MUNICÍPIO], Estado do [ESTADO], aprovou, e eu, [NOME DO PREFEITO(A)], Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de [NOME DO MUNICÍPIO], o [NOME DO PROGRAMA, POLÍTICA PÚBLICA OU REGULAMENTO], com o objetivo de [FINALIDADE GERAL]. Art. 2º São objetivos desta Lei: I – [Objetivo 1]; II – [Objetivo 2]; III – [Objetivo 3]. Art. 3º A execução das ações previstas nesta Lei ficará a cargo da [SECRETARIA/ÓRGÃO RESPONSÁVEL], que poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para o cumprimento de suas finalidades. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até [X] dias após sua publicação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de [NOME DO MUNICÍPIO], [DATA COMPLETA]. [NOME DO PREFEITO(A)] Prefeito(a) Municipal

Publicado por: teste

Código identificador: \$i.dbAv/aJDe

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: contato@timon.ma.leg.br